FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

DESAFIO VIRTUAL ESCOLAR 2025

BATALHA ESCOLAR

Federação do Desporto Escolar do Paraná

ENDEREÇO
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL
contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

ENDEREÇO
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL
contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

REGULAMENTO GERAL

1. DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

A intenção do desafio virtual "Batalha Escolar" é de interagir com os alunos/atletas das instituições de ensino paranaenses, durante o ano de 2025. O desafio consiste em uma enquete realizada na rede social - Instagram, onde duas instituições de ensino são desafiadas a competir para verificar qual delas consegue reunir mais votos na enquete proposta. Os confrontos sempre serão realizados **às segundas e quartas feiras.** Após o final da votação da enquete, serão computados os votos, lembrando que só são computados os votos dos participantes que seguirem a conta do Instagram da FDE-PR, @fdepr.

As instituições de ensino que obtiverem mais votos válidos vencem o confronto e seguem no desafio. A escola que chegar à final e for a vencedora do confronto será premiada com um Kit de Material esportivo que será doado pela FDE-PR. O Kit será composto pelos seguintes materiais:

- **3 bolas de Voleibol 6.0;**
- **3 bolas de Futsal 500;**
- **3 bolas de Futebol de Campo;**
- **3 bolas de Basquetebol 7.8;**
- **3 bolas de Basquetebol 6.8;**
- **3 bolas de Handebol H3L;**
- **3 bolas de Handebol H1L;**
- **3 jogos de coletes com 10 coletes em cada jogo;**
- **2 bombas para inflar bolas;**
- **1 kit de uniforme completo de uma modalidade a ser escolhida pela Instituição de Ensino (Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol, Handebol, Voleibol).**

Federação do Desporto Escolar do Paraná

2. DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

O evento será realizado virtualmente no período de 1º de setembro a 19 de setembro de 2025, através de enquetes de votação com duração de 10 horas a serem publicadas nos stories da FDE-PR em seu Instagram: @fdepr.

A Comissão Organizadora é composta pelos colaboradores da Coordenação Técnica e Coordenação de Comunicação da FDR-PR.

ENDEREÇO
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL
contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

3. DA PARTICIPAÇÃO

Qualquer Instituição de Ensino com Sede no Estado do Paraná poderá participar da competição.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeu9OJ6fHF9SsqPh-FrIN8Evm6YhfOU7PtnkgTtdF42EhApCw/viewform , no site https://www.fdepr.com/batalhaescolar onde devem ser preenchidos os dados para a Inscrição.

A inscrição só será homologada após a apresentação do documento de Autorização de Participação da Instituição de Ensino, devidamente assinada por um representante oficial da mesma (Diretor, Vice Diretor, Secretário) - EM ANEXO, juntamente com o envio da logo da Instituição de ensino no formato PNG. Esta autorização será enviada para o email cadastrado na Ficha de Inscrição somente depois da efetivação da mesma.

Serão disponibilizadas 64 vagas para o desafio virtual, sendo que as 64 primeiras Instituições de ensino que completarem sua inscrição garantem a participação na competição.

O período de inscrições será do dia 18/08/2025 a 27/08/2025, ou até serem preenchidas todas as vagas.

5. DA FORMA DE DISPUTA

O sistema de disputa será o de eliminatória simples. Os confrontos ocorrerão **sempre às segundas e quartas feiras no stories** do perfil do Instagram da FDE-PR - @fdepr. O desafio será sempre entre duas instituições e serão sempre divulgados no mínimo 48hrs de antecedência.

Após a homologação dos inscritos haverá um sorteio do chaveamento, o mesmo será realizado no dia 29/08/2025 às 16hrs, com transmissão ao vivo pelo Instagram da FDE-PR @fdepr.

Havendo um número menor que 64 inscritos, o sistema de disputa poderá sofrer alterações, as quais serão informadas através de Boletim Informativo da competição e apresentadas na transmissão do sorteio. Durante a realização do sorteio serão sorteadas as Instituições de Ensino devidamente inscritas e o número correspondente à sua inserção na tabela de confrontos.

O sistema de confrontos segue a seguir:

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

SISTEMA DE CONFRONTOS

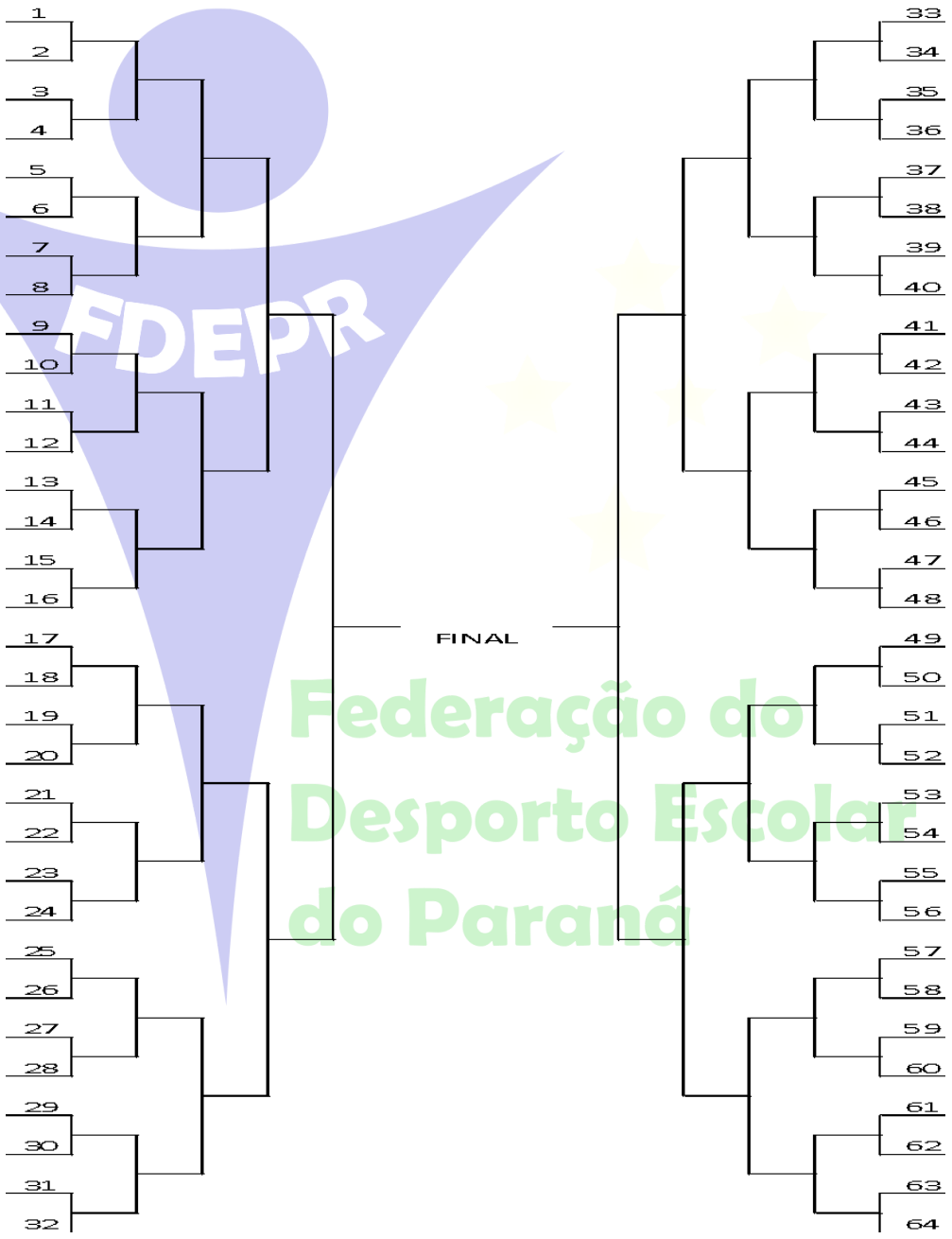

Federação do Desporto Escolar do Paraná

ENDEREÇO
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL
contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

6. DAS DISPUTAS

As disputas ocorrerão através de enquete entre duas instituições de ensino devidamente inscritas. A coleta dos votos será feita no horário das **10hrs às 20hrs.** Os interessados em participar da votação devem seguir o perfil da FDE-PR (@fdepr) e deverão votar na enquete disponibilizada no stories da FDE-PR, escolhendo uma das duas instituições de ensino do confronto. Serão realizados sempre 4 confrontos por dia, **às segundas e quartas feiras**, sendo que as semifinais, serão 2 confrontos e a final somente um confronto. A validação dos votos será feita pela equipe da FDE-PR, sendo computados somente os votos daqueles que seguem o perfil da FDE-PR no Instagram.

7. DOS RESULTADOS

O resultado dos confrontos será emitido através de Boletim informativo produzido pela equipe da FDE-PR e na página do Instagram **no dia seguinte** à disputa das escolas e estará disponível na página oficial da competição www.fdepr.com/batalhaescolar. Lembrando que nas disputas serão validados somente os votos dos participantes que seguirem o perfil @fdepr, no Instagram.

8. DAS PREMIAÇÕES

Será emitido certificado para as duas Instituições de ensino Finalistas da competição, auferindo sua colocação final. A escola vencedora receberá o kit esportivo, a ser entregue na Instituição de Ensino, por um representante da FDE-PR.

O Kit será composto pelos seguintes materiais:

- **3 bolas de Voleibol 6.0;**
- **3 bolas de Futsal 500;**
- **3 bolas de Futebol de Campo;**
- **3 bolas de Basquetebol 7.8;**
- **3 bolas de Basquetebol 6.8;**
- **3 bolas de Handebol H3L;**
- **3 bolas de Handebol H1L;**
- **3 jogos de coletes com 10 coletes em cada jogo;**
- **2 bombas para inflar bolas;**
- **1 kit de uniforme completo de uma modalidade a ser escolhida pela Instituição de Ensino (Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol, Handebol, Voleibol).**

9. DO USO DE IMAGEM

Todos os participantes do Desafio Virtual escolar da FDE-PR, Batalha Escolar, devidamente homologados, autorizam a utilização de suas logos e quaisquer outras imagens, à critério de divulgação do evento, sem ônus nenhum para a FDE-PR.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A FDE-PR e seu corpo técnico são os únicos responsáveis pela realização do Desafio Virtual Escolar 2025, "Batalha Escolar". Conta com o apoio do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Estado e do Esporte. Os casos omissos neste regulamento, serão tratados e dirimidos a Comissão Técnica da FDE-PR.

FDEPR
Federação do Desporto Escolar do Paraná

Atenciosamente,

AMANDA MOREIRA TREVIZAN
Presidente FDE-PR

ENDEREÇO
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL
contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu _____ ( )diretor(a) ( ) vice diretor(a), ( ) secretário(a), da Instituição de Ensino _____ _____, portado do RG nº _____, afirmo que tenho pleno conhecimento do Regulamento da Batalha Escolar – FDE-PR 2025, disponível no site www.fdepr.com/batalhaescolar e declaro que, através da assinatura do presente termo, concedo a participação desta instituição de ensino na referida competição.

Aos organizadores do evento autorizo o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações da instituição acima citada, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, durante toda a competição.

Assumo desde já, como verdadeiras as informações acima, e assumo, toda responsabilidade para eventuais problemas que venha a ocorrer durante o evento da Batalha Escolar FDE-PR.

Federação do Desporto Escolar do Paraná

_____,_____de_____de 2025.

_____

Carimbo e Assinatura do Representante da Instituição de Ensino

ENDEREÇO
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL
contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com